

**PORTARIA Nº 1366/PRES, de 06 de novembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº 004/CSI/2009 – Funai, e, ainda o que consta no Processo nº. 08620.002329/2009-DV.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 1183/PRES/FUNAI/MJ, de 29 de setembro de 2009, Publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 21	Novembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------